



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ATA REGISTRO DE PREÇOS 37/2018 PREGÃO ELETRÔNICO 27/2018.

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.27/2018, doravante denominado DETENTOR DA ATA: Dental Higix Produtos Odontológicos, Médicos Hospitalares Eireli-EPP, CNPJ n.26.240.632/0001-16 estabelecida na Rua Helena Bigaton, Nº 615, Centro, na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, CEP:89.888-000, neste ato representada pelo Sr. Francisco Feitosa de Matos, RG n.357.441.965, CPF n.248.909.283-91.

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de materiais odontológicos conforme abaixo.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	valor Unitário	Valor Total
1	1	ANESTÉSICO INJETAVEL CLORIDRATO DE PRILOCAINA A 3 % COM FELIPRESSINA CX C/50 1,8ML CADA	CX	20,0000	120,0000	2.400,0000
1	2	ANESTÉSICO INJETAVEL LIDOCAÍNA S/ VASO CONSTRITOR CX C/50 1,8ML CADA	CX	20,0000	67,4400	1.348,8000
1	3	ANESTÉSICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAÍNA COM ADRENALINA 2% CX C/50	CX	50,0000	100,0000	5.000,0000
1	4	PINCEL MICROBRUSH CX C/100 UN	CX	100,0000	9,9500	995,0000
1	5	ANESTÉSICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA COM ADRENALINA 2% CX C/50	CX	100,0000	150,0000	15.000,0000
1	6	ANESTÉSICO TÓPICO C/ AMINO BENZOATO DE ETILA EM BASE HIDROS. P/ APLICAÇÃO ORAL 20% (EMBALAGEM C/12G)	UND	50,0000	10,0000	500,0000
1	8	IRM CIMENTO ODONTOLOGICO	UND	50,0000	100,0000	5.000,0000
1	10	RESINA C2 4G	UND	50,0000	100,0000	5.000,0000
1	13	RESINA B1	UND	20,0000	100,0000	2.000,0000
1	19	ROLETES DE ALGODÃO PCT C/100 UN	PCT	50,0000	5,0000	250,0000
1	20	MEPIVACAÍNA CX C/50	CX	100,0000	150,0000	15.000,0000
1	21	LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR CX C/50	CX	50,0000	100,0000	5.000,0000
1	22	CITANEST CX C/50	CX	50,0000	100,0000	5.000,0000
1	31	FIO DENTAL 50M	UND	100,0000	1,6600	166,0000
1	32	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA ALTA E BAIXA	UND	50,0000	13,6600	683,0000
1	37	GUTA PERCHA ACESSORIO CX C/120 PONTAS	CX	10,0000	25,0000	250,0000
1	42	BICARBONATO DE SÓDIO	UND	50,0000	5,1200	256,0000
1	43	REVELADOR RADIOLÓGICO	UND	100,0000	17,0000	1.700,0000
1	46	FIO ODONTOLOGICO DE SUTURA CX C/24 UN	CX	50,0000	48,3100	2.415,5000
1	49	RESINA A3 4G	UND	20,0000	150,0000	3.000,0000
1	56	BROCA N°1045	UND	50,0000	1,3500	67,5000
1	61	BROCA N°3118	UND	50,0000	1,8200	91,0000
1	63	BROCA N°3195F	UND	50,0000	1,5800	79,0000
1	64	BROCA N3118 (GRANULAÇÃO FF)	UND	50,0000	1,6800	84,0000
1	66	BROCA N°3195	UND	50,0000	1,6800	84,0000
1	70	CANUDO (EMBALAGEM C/100 UN)	UND	50,0000	4,4400	222,0000
1	71	CONJUNTO DE MOLDEIRAS PARA ALGINATO ADULTO	UND	20,0000	29,9900	599,8000
1	80	AVENTAL DESCARTÁVEL	UND	50,0000	9,4700	473,5000
1	83	AVENTAL DE CHUMBO	UND	5,0000	800,0000	4.000,0000
1	89	LUVA PARA PROCEDIMENTO P CX C/100	CX	100,0000	25,0000	2.500,0000
1	97	CONJUNTO DENTAL INFANTIL	UND	1.000,0000	1,8400	1.840,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Total do Fornecedor

81.005,1000

- 1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$ 81.005,10( oitenta e um mil, cinco reais e dez centavos ).
- 1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).
- 1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
- 1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2018.
- 1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
  - 1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n 27/2018).
  - 1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
- 1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
- 1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".
- 1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:
  - 1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
  - 1.10.2. Cancelamento do registro;
  - 1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.
  - 1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.
- 1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
- 1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2018 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
- 1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
- 1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuziki Ikeda e pelo representante do fornecedor.

\_\_\_\_\_  
Município de Euclides da Cunha Paulista  
Christian Fuziki Ikeda  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Dental Higix Produtos Odontológicos, Médicos Hospitalares Eireli-EPP  
Francisco Feitosa de Matos  
Representante legal

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP